



MUNICÍPIO DE  
**Iporã**  
EU AMO, EU CUIDO

*Avançando sem parar!*

(44) 3652-8100  
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677  
87.560-000 | Iporã - PR  
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 194/2017

DECLARA A INSERVIBILIDADE E AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE VEÍCULO/DAÇÃO DE PAGAMENTO E HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado inservível para o serviço público municipal e autorizado a alienação/dação em pagamento/permuta do veículo marca PAS/AUTOMÓVEL, VW/NOVO GOL 1.0, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação/modelo 2013/2014, cor predominante branca, chassi 9BWAAO5UXET122499, placas AXO-7299, 5P/76 CV, código Renavam nº 00587307552, de propriedade do Município de Iporã, através de competente processo licitatório, avaliado pela Comissão constituída pela Portaria nº233/2016 de 01 de abril de 2016 em 07/12/2017 no valor de R\$22.500,00 ( vinte e dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Fica homologado o respectivo Laudo de Avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 08 de dezembro de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1397 Página 81 Ano: VI**

**Data: 11/12/2017**

*ROBERTO DA SILVA*  
*Prefeito de Iporã*